

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 1763

Validade: 30 (trinta) dias
(art. 1º, IV, do Decreto 93.240/1986)
CNM: 148122.2.0001763-26

CERTIFICO, a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A que, revendo os arquivos do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Cidelândia – MA, neles constatei que encontra-se na matrícula n.º **1763**, os seguintes registros e averbações. Extraída por meio eletrônico em seu inteiro teor conforme o original aqui arquivado (art. 19, § 1º e § 11, da Lei Federal n. 6.015/73).

Matrícula nº 01.763. Prot. 3666 de 21/02/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial nº PRENOT148122OG8T37BQCG55RU65 / MATRIC14812203CCUNU5961NZV11. Cidelândia 11 de Março de 2022. **UM LOTE URBANO** no município de Cidelândia - MA, urbana e de extensão dentro da área maior do município. Contendo uma **área de 577,50m² (quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**, localizada à Av. 15 de Novembro, nº 942, Centro, nesta cidade. Cadastro imobiliário: Distrito 001, Setor 002, Quadra 002, Lote 0043, Unidade 001. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no Bairro - Centro, iniciando com o vértice **Pt0**, de coordenadas X=191996.196m e Y=9427731.801m; deste, segue confrontando com a Av. 15 de Novembro, com a seguinte distância de 18,60m; até o vértice **Pt1**; de coordenadas X=191978.419m e Y=9427726.250m; deste, segue confrontando com, Maria dos Santos Silva, com a seguinte distância de 31,50m; até o vértice **Pt2**, de coordenadas X=191969.031m e Y=9427756.318m; deste, segue confrontando com a área de expansão, com a seguinte distância de 18,90m; até o vértice **Pt3**, de coordenadas X=191987.355m e Y=9427760.573m; deste, segue confrontando com Maria Gomes da Silva, com a seguinte distância de 30,10m; até o vértice **Pt0**, de Coordenadas X=191996.196m e Y=9427731.801m. Encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas X m e Y m, localizada em Cidelândia, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme mapa e memorial descritivo assinado por Francisco Eudes Ferreira Guedes, Setor Imobiliário / Mat. nº 0340. **PROPRIETÁRIO:** LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 26/06/1993, em IMPERATRIZ - MA, filho de Luís Leite da Silva e Margareth Oliveira Araújo, portador da Carteira de Identidade RG nº 038261262009-0-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 604.785.283-10, residente e domiciliado à Rua Henrique La Roque, nº 01, Centro, Cidelândia - MA. **REGISTRO ANTERIOR: Sob o R-98 da Matrícula nº 00.001, Lº 2, Registro Geral de Imóveis**, da Serventia Extrajudicial de Cidelândia - MA. Com o teor seguinte: “Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA através do Título Definitivo nº 495 1º via, formado pelo Processo Administrativo nº 012/2021, expedido pelo Prefeito Fernando Augusto Coelho Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 033.642.983-51, em 10 de Setembro de 2021. **Item 16.2** - Emolumentos e FERJ R\$ 68,38, acrescidos de 3% FERC R\$ 2,05, 5% ISS R\$ 3,01 (CTM198/13), 4% FEMP R\$ 2,73 (LC 221/19) e 4% FADEP R\$ 2,73 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-01/MAT. 01.763. Prot. 3691 de 23/03/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT1481221OS713L3AZODW150 / AVERBA148122ZI6L523MXALGWL88. Em 31 de Março de 2022. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, procedo a presente **Averbação de Construção no Registro de Imóveis** para constar que há no imóvel, registrado nesta matrícula, uma **área residencial construída de 349,46 m² (trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, em uma área total de 577,50m² (quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). Com 16 (dezesesseis) cômodos e cozinha gourmet. Pintura interna e externa,

cobertura em telha plan, piso cerâmico. Portas e janelas, cobertura de telha plan. Tendo a construção existente no imóvel o valor venal de **R\$ 563.319,42 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**. Foram apresentadas: **CND-INSS** - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida em conjunto pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Aferição: 90.009.78366/65-001, sob o código de controle 85E8. 9727. 6600. 5803, emitida(s) em 21/02/2022; **HABITE-SE** e a **Certidão para Averbação** de Construção no Registro de Imóveis expedida pela Divisão de Cadastros Imobiliários deste município de Cidelândia - MA, assinados por Jadivardi Coelho Costa, Diretor de Tributos / Imobiliário, Portaria nº 157/2021-GAB, datado de 15/03/2022. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 32,21, acrescidos de 5% ISS R\$ 1,42 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 0,96, 4% FADEP R\$ 1,28 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,28 (LC 222/19) e o **item 16.22.1** - Averbação de Construção - calculados pelo valor avaliado do imóvel de R\$ 563.319,42 - Emolumentos R\$ 5.070,23, acrescidos de 5% ISS R\$ 223,09 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 152,10, 4% FADEP R\$ 202,80 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 202,80 (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-02/MAT. 01.763. Prot. 3747 de 23/05/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT148122YOGNE6KAE04FA418 / REGAVD148122M4QY3E3H61T0C504. Em 26 de Maio de 2022. **VENDA E COMPRA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 17 (dezesete) de Maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022), com efeito de Escritura Pública. O outorgante **VENDEDOR: LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 26/06/1993, em IMPERATRIZ - MA, filho de Luís Leite da Silva e Margareth Oliveira Araújo, portador da Carteira de Identidade RG nº 038261262009-0-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 604.785.283-10, residente e domiciliado à Rua Babaçulândia, s/n, Parque Samaritano, Cidelândia - MA. **VENDE todo o imóvel** objeto desta matrícula ao **COMPRADOR: LAZÁRO SANTOS SILVA**, brasileiro(a), diretor geral, solteiro(a), nascido aos 23/06/1998, em CIDELÂNDIA - MA, filho de Antônio Leite Silva e Maria da Cruz Santos, portador do RG nº 048451972013-6-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 056.594.253-05, residente e domiciliado à Avenida 15 de Novembro, nº 936, Centro, Cidelândia - MA. **PREÇO - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO** - recursos próprios R\$ 713.400,00 (setecentos e treze mil e quatrocentos reais), recursos do financiamento R\$ 286.600,00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). **IMPOSTO** - Imposto de transmissão *inter-vivos* incidentes sobre esta transação foi pago em 19/05/2022 no valor de **R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais)** e em 23/05/2022 no valor de **R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais)**, calculado sobre o valor do imóvel avaliado em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 19/05/2022. Condições: às do Contrato. Foram apresentadas as Certidões: Certidão de Ônus, Certidão de Citação de Ações Reais e Reipersecutórias, Certidão Negativa de Débitos Municipais. Ficando cópias arquivados nesta Serventia. DOI 2022146441. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 32,21, acrescidos 5% ISS R\$ 1,42 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 0,96, 4% FADEP R\$ 1,28 (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,28 (LC 222/19) e o **item 16.3.25** - Emolumentos R\$ 12.849,90, acrescidos 5% ISS R\$ 565,40 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 385,49, 4% FADEP R\$ 513,99, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 513,99, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-03/MAT. 01.763. Prot. 3747 de 23/05/2022. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT148122YOGNE6KAE04FA418 / REGAVD148122O8S9Z2UDZL3VRN76. Em 26 de Maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 17 (dezesete) de Maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022), com efeito de Escritura Pública, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** pelo **FIDUCIANTE:**

LAZÁRO SANTOS SILVA, brasileiro(a), diretor geral, solteiro(a), nascido aos 23/06/1998, em CIDELÂNDIA - MA, filho de Antônio Leite Silva e Maria da Cruz Santos, portador do RG nº 048451972013-6-SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 056.594.253-05, residente e domiciliado à Avenida 15 de Novembro, nº 936, Centro, Cidelândia - MA, ao **FIDUCIÁRIO**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habilitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", para garantia da dívida no valor de **R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**, a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17/06/2022, sujeitando-se as prestações a Taxa de Juros % (a. a) e demais condições constantes do Contrato, que fica arquivado neste Serviço Registral. O imóvel objeto desta matrícula para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 fica avaliando em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão)**. **Item 16.3.20** - Emolumentos R\$ 5.191,86, acrescidos 5% ISS R\$ 228,44 (CTM198/13), 3% FERC R\$ 155,75, 4% FADEP R\$ 207,67, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 207,67, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-04/M.01.763. Prot. 4062 de 12/05/2023. Selo Extrajudicial Eletrônico nº PRENOT148122VTJUYZUM58PD7F70 / AVESVD148122OVOAN9LOV5SVB563. Cidelândia, 19 de Maio de 2023. LIBERADA a Alienação Fiduciária, referente Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, registrada sob o **R-03**, mencionadas entres as partes acima qualificadas. Conforme Relatório de Evolução Contrato de número: **0010308752**, do Banco Santander, datado de 05.05.2023, assinado por Muller Sales Costa, gerente Select e Jeanne Alves da Silva de Andrade Batista, gerente geral, tendo em vista que a mesma encontra-se **LIQUIDADADA**. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 34,14, acrescidos 5% ISS R\$ 1,50, (CTM198/13), 3% FERC R\$ 1,02, 4% FADEP R\$ 1,36, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,36, (LC 222/19) e o **item - 16.22.2** - Emolumentos R\$ 105,83, acrescidos de 5% ISS R\$ 4,66, (CTM198/13), 3% FERC R\$ 3,17, 4% FADEP R\$ 4,23, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 4,23, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-05/MAT. 01.763. Prot. 4063 de 12/05/2023. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT1481226K6V08UMPI3RMR27 / REGAVD14812213DTAH33WP2OR108. Em 19 de Maio de 2023. **VENDA E COMPRA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 28 (vinte e oito) de Abril (04) de dois mil e vinte e três (2023), com efeito de Escritura Pública. O outorgante **VENDEDOR: LAZÁRO SANTOS SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a) (sem vínculo de união estável conforme declaração sob as penas da lei), empresário(a), nascido(a) aos 23/06/1998, em Cidelândia - MA, filho(a) de Antônio Leite Silva e Maria da Cruz Santos, portador(a) do RG nº 048451972013-6-SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 056.594.253-05, residente e domiciliado à Avenida 15 de Novembro, nº 942, Centro, Cidelândia - MA. **VENDE todo o imóvel** objeto desta matrícula ao **COMPRADOR: JÚLIO CESAR DOS SANTOS VIANA**, brasileiro(a), solteiro(a) (sem vínculo de união estável conforme declaração sob as penas da lei), diretor, nascido(a) aos 25/12/1993, em Imperatriz - MA, filho(a) de José César dos Santos Viana, portador(a) do RG nº 043037102011-8-SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 609.077.373-58, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, nº 936, Centro, Cidelândia - MA. **PREÇO - R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO** - recursos próprios R\$ 435.400,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), recursos do financiamento R\$ 707.600,00 (setecentos e sete mil e seiscentos reais). **IMPOSTO** - Imposto de transmissão *inter-vivos* incidentes sobre esta transação foi

pago em 09/05/2023 no valor de **R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais)**, calculado sobre o valor do imóvel avaliado em **R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três reais)**, conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 09/05/2023. Condições: às do Contrato. Foram apresentadas as Certidões: Certidão de Ônus, Certidão de Citação de Ações Reais e Reipersecutórias, Certidão Negativa de Débitos Municipais. Ficando cópias arquivados nesta Serventia. DOI 2023139895. **Item 16.1** - Emolumentos R\$ 34,14, acrescidos 5% ISS R\$ 1,50, (CTM198/13), 3% FERC R\$ 1,02, 4% FADEP R\$ 1,36, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 1,36, (LC 222/19) e o **item 16.3.25** - Emolumentos R\$ 13.617,60, acrescidos 5% ISS R\$ 599,17, (CTM198/13), 3% FERC R\$ 408,52, 4% FADEP R\$ 544,70, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 544,70, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

R-06/MAT. 01.763. Prot. 4063 de 12/05/2023. Selo Eletrônico Extrajudicial PRENOT1481226K6V08UMPI3RMR27 / REGAVD14812206LMVCLDS70NSP05. Em 19 de Maio de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, de 28 (vinte e oito) de Abril (04) de dois mil e vinte e três (2023), com efeito de Escritura Pública, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** pelo **FIDUCIANTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS VIANA**, brasileiro(a), solteiro(a) (sem vínculo de união estável conforme declaração sob as penas da lei), diretor, nascido(a) aos 25/12/1993, em Imperatriz - MA, filho(a) de José César dos Santos Viana, portador(a) do RG nº 043037102011-8-SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 609.077.373-58, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, nº 936, Centro, Cidelândia - MA, ao **FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habilitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às fls. 011 do livro nº 11.428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", para garantia da dívida no valor de **R\$ 764.750,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/05/2023, sujeitando-se as prestações a Taxa de Juros % (a. a) e demais condições constantes do Contrato, que fica arquivado neste Serviço Registral. O imóvel objeto desta matrícula para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 fica avaliando em **R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três reais)**. **Item 16.3.24** - Emolumentos R\$ 12.759,87, acrescidos 5% ISS R\$ 561,43, (CTM198/13), 3% FERC R\$ 382,79, 4% FADEP R\$ 510,39, (LC 221/19) e 4% FEMP R\$ 510,39, (LC 222/19). O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta.

AV-07/1763. Prot. 4864 de 16/07/2025 10:03:14. Cidelândia/MA., 16 de Julho de 2025. **INTIMAÇÃO por E-MAIL e EDITAL.** Procedo a presente averbação, para constar que, nos termos do artigo 26, §4º B da Lei 9.514/97, o devedor fiduciante JÚLIO CESAR DOS SANTOS VIANA foi intimado através do e-mail constante do contrato (julio.csv30@hotmail.com), em 24/04/2025, tendo transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem manifestação do devedor fiduciante, previstos no § 4º-B do artigo 26 - Lei 9.514/97. Assim, foi requerido, conforme artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, a intimação via EDITAL do devedor fiduciante, publicada através da Central Cartórios Maranhão, no Diário Eletrônico do Extrajudicial, edição nº 1390 de 03/06/2025, edição nº 1394 de 04/06/2025 e edição nº 1396 de 05/06/2025, para purga da mora resultante da Alienação Fiduciária, registrada sob o **R-06**, tendo transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem manifestação do devedor fiduciante, previstos no § 4º do artigo 26 - Lei 9.514/97. **Selo Eletrônico Extrajudicial: Poder Judiciário - TJMA.** Selo: PRENOT148122XQO3MBVHM00VAG10, 16/07/2025 10:06:00, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP

R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>; Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD148122F8EMJ54RKB0JYY53, 16/07/2025 10:12:37, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. **Emolumentos acrescidos 5% ISS (CTM198/13)**. Jaqueline Moura de Matos,. Escrevente Autorizada.

AV-08/M.01.763. Prot. 4990 de 20/10/2025 15:47:22. Cidelândia/MA., 20 de Outubro de 2025. Faço a presente averbação para constar que o imóvel possui o seguinte cadastro: **CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – CIF nº 000013**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2025 emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA. Averbação única nos termos do artigo 440-AW do Provimento 195/25 CNJ. **Selo Eletrônico Extrajudicial: Poder Judiciário – TJMA. Selo:** PRENOT148122DBFVGWVS8USZG068, 20/10/2025 16:11:46, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD148122G9N6XFMD2MUWN200, 20/10/2025 16:32:47, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60. Selo: ARQUIV1481221UVTDWVY4VJLW016, 20/10/2025 16:32:48, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 13,10 Emol R\$ 11,84 FERC R\$ 0,34 FADEP R\$ 0,46 FEMP R\$ 0,46 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. **Emolumentos acrescidos 5% ISS (CTM198/13)**. Jaqueline Moura de Matos. Escrevente Autorizada.

AV-09/1763. Prot. 4957 de 29/09/2025 13:41:02. Cidelândia/MA., 22 de Outubro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedo o presente registro, na conformidade do Requerimento nº AC011670849 de 08/10/2025, em razão do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, sem a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, neste ato representado por: EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP sob o nº 101.180 e no CPF. sob o nº 066.656.958-40. Conforme substabelecimento lavrado no livro nº 11821, página 027 a 030 da procuração lavrada no livro nº 11808, folha 209 a 214, do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo - SP. Ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro. (art. 27). **IMPOSTO** - Certifico que foi recolhido imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI incidentes sobre esta transação, onde o imóvel foi avaliado em R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Cidelândia em 22/09/2025 o imposto pago no valor de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), em 09/10/2025 e 09/10/2025, comprovantes de pagamento e certidão de quitação arquivados nesta Serventia. **EMITIDA A DOI. Selo Eletrônico Extrajudicial: Poder Judiciário – TJMA. Selo:** PRENOT148122737PKEVJDWI71C94, 29/09/2025 13:41:54, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48. Selo: AVERBA148122RVAXJEVEU679MO03, 22/10/2025 17:42:24, Ato: 16.43, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 8.231,50 Emol R\$ 7.415,77 FERC R\$ 222,47 FADEP R\$ 296,63 FEMP R\$ 296,63. Selo: ARQUIV148122U5L1JOMHJD44ME54, 22/10/2025 17:02:48, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 183,40 Emol R\$ 165,76 FERC R\$ 4,76 FADEP R\$ 6,44 FEMP R\$ 6,44. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. **Emolumentos acrescidos 5% ISS (CTM198/13)**. Jaqueline Moura de Matos. Escrevente Autorizada.

PROTOCOLOS EM TRAMITAÇÃO (art. 21 Lei 6.015/73) - Não Há.

C.N.I.B - Em atendimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi efetuados buscas junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB mediante pesquisa no portal <https://indisponibilidade.onr.org.br>, FORAM ENCONTRADA(S) 0 INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO, conforme código HASH nº **qk199p9u64**. Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 – LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros. Emolumentos acrescidos 5% ISS. O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé e assino, JAQUELINE MOURA DE MATOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Extraído hoje. Cidelândia/MA., 23 de Outubro de 2025.

679

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT1481222NVHLIBVJT9G4BS72 , 23/10/2025 09:43:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



679

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE1481222SKBW9MIBM7M3Y98 , 23/10/2025 09:43:35, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S4XPC-QVEF9-L8TJB-2ZXZF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jaqueline Moura De Matos (CPF 040.181.813-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S4XPC-QVEF9-L8TJB-2ZXZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>